**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 11.830,** DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019 - autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Municipal Irene Linda Ziole Crivelli,** localizada no município de Taquarussu, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2020. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.031, de 19/11/2019, pág. 59.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 10.581,** DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014 – autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **Escola Municipal Irene Linda Ziole Crivelli – Pólo**, localizada no município de Taquarussu, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2015. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.827, de 24/12/2014, pág. 54.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9332**, DE 30 DE JUNHO DE 2010 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Municipal Irene Linda Ziole Crivelli – Pólo**, de Taquarussu/MS, no ano de 2009, para fins de regularização de vida escolar dos educandos e autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na referida escola, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2010. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.751, de 21/07/2010, pág. 22.